



PORTARIA Nº 044, DE 06 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, com fundamento nos arts. 172, III, VI, VII E XII e 173, XXII da Lei nº 585/2002, em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 484/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor JORGIMAR DE SOUZA, matrícula funcional nº 8186, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por ter o servidor agido em inobservância do dever funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de julho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal